



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos Nº 43 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/SERSIN

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|------------------------------|---|-------------------------------------|
| Demanda (descrição resumida) | Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 portas giratórias com detectores de metais com instalação e treinamento e de 3 detectores de metais portáteis. | |
| Data de início do ETP | 02/06/2020 | |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | Unidade Administrativa | Serviço de Segurança Institucional |
| | Servidor responsável | José de Ribamar Portela de Carvalho |
| | Ramal | 9774 |
| | E-mail | jose.carvalho |
| | Data da proposição | 03/06/2020 |
| Autorização superior | Unidade Administrativa | Seção de Administração do Prédio |
| | Gestor responsável(secretaria) | |
| | E-mail | |
| | Data da aprovação | |

2. DIRETRIZES GERAIS

| |
|---|
| Descrição da Demanda |
| 2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório) |

A contratação é necessária para atender a Resolução TRE/PI nº 229/2011, bem como, manter os procedimentos de fiscalização e inspeção de segurança realizados pelo TRE/PI

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

A aquisição em questão está prevista no plano de contratações de 2020.

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.

Não se aplica

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

Prédio Anexo –1 porta giratória com detector de metais;

Prédio Sede – 1 porta giratória com detector de metais;

03 - detectores de metais portátil

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Os detectores de metais portáteis e os portais detectores de metais instalados neste Regional não estão funcionando, sem condição de recuperação, em decorrência da ação do tempo (adquiridos há mais de 15 anos). Ao adquirir os equipamentos com três anos de garantia, a administração não terá que se preocupar com contratos de manutenção e reposição de peças durante esse período. O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens e serviços comuns.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

O valor estimado da contratação importa a quantia total de R\$ 41.890,49 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | VALOR UNIT - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|----------------------|-------|------------------|-------------------|
| Porta Giratória | 2 | 20.029,99 | 40.059,98 |
| Detectores portáteis | 3 | 610,17 | 1.830,51 |

2.7 - Descrição da solução como um todo

Aquisição das portas giratórias com detectores de metais com a finalidade de atender a Resolução 291/2019 do Conselho Nacional de Justiça, tornando o Tribunal Regional do Eleitoral do Piauí um ambiente mais seguro para magistrados, servidores e demais usuários que transitem em suas instalações.

2.7.1 - Solução 1 - Aquisição e instalação de porta giratória com detector de metais, sendo 1 no prédio anexo e 1 prédio sede;

Custo: R\$ 40.059,99

2.7.2 - Solução 2 - Aquisição de 3 detectores de metais portáteis;

Custo: R\$ 1.830,50

2.7.3 - Solução 3 - Aquisição e Instalação de porta com detector de metais, sendo 2 no prédio anexo e 2 prédio Sede do Tribunal.

Custo: R\$ 89.752,00

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: solução 1 e 2, ao custo total de R\$ 41.890,49 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), pois, além de tecnicamente mais adequado, torna-se mais vantajosa economicamente para este tribunal e estará atendendo resolução CNJ 291/2019.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

A contratação a que se refere o presente ETP se dará em 2 itens, sendo o primeiro de porta giratória com detectores de metais e o segundo referente aos detectores de metais portáteis, haja vista que o fornecimento dos portais por fornecedores diferentes, demandaria diferentes treinamento, manuseio, assistência técnica e manutenção de equipamentos que deverão trabalhar em conjunto.

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Não se aplica

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

Readequação do projeto arquitetônico de fachada da entrada do prédio anexo e sede, substituindo porta de correr por porta de abrir com painéis fixos e possíveis fechamentos complementares, objetivando garantir acesso alternativo e saída de emergência, conforme projeto em anexo. (1037043).

Tal serviço poderá ser realizado através do contrato vigente de manutenção predial ou por meio de licitação específica.

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe contrato de aquisição em vigência.

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este Regional.

Servidor Declarante: José de Ribamar Portela de Carvalho

Em 02 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045010** e o código CRC **6D9132DC**.

0002868-36.2019.6.18.8000

1045010v6